



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA- FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO/PARECER/TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CICLOVIA, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

Conforme Parecer Técnico do setor de Engenharia do Município (publicado na íntegra em anexo a este aviso), a Comissão de Licitação declara a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ: 11.557.132/0001-35, vencedora do certame, conforme apontamentos constantes no parecer técnico e o disposto no artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 em sua edição atualizada.

Por fim, a comissão comunica aos interessados que os autos se encontram com vista franqueada a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Fevereiro de 2024

Jamile da Silva Santos Bispo
Presidente da Comissão de Licitação

Genilson Alves Costa
Membro da Comissão de Licitação

Simone Serra da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Tipo de Licitação:	TOMADA DE PREÇOS
Nº:	004/2023
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA
Data:	30/01/2024
Fase do processo:	Proposta de preços
Técnico Responsável pela Análise:	Ronald Barbosa dos Santos
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação	

Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

A análise técnica de engenharia será apenas da proposta vencedora.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

7.5	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento: 7.5 Proposta de preços, conforme indicado no edital		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 959.666,39 (Novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).
2	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 1.120.523,97 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)
7.1	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.1 Planilha Orçamentária, no mesmo formato disponibilizado no edital – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
2	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
7.1.	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no edital.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	NÃO	A empresa não apresentou em suas documentações a planilha de composição de BDI.

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Tipo de Licitação:		TOMADA DE PREÇOS	
Nº:		004/2023	
Objeto:		Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA	
Data:		30/01/2024	
Fase do processo:		Proposta de preços	
Técnico Responsável pela Análise:		Ronald Barbosa dos Santos	
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação			
2	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
7.1	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo V;		7.1.3
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
2	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
7.1	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.4 Planilha de Composição de Custos Unitários. A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o edital – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
2	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
Conclusão			
Após análise das propostas de preços referente a TP004/2023, a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP apresentou menor preço no processo licitatório, mas não atendeu ao solicitado no edital referente a planilha de composição do BDI, sendo a proposta inabilitada. Em prosseguimento da análise, consta o segundo menor preço, referente a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sendo apresentado todos os documentos solicitados, sendo a proposta vencedora da TP004/2023. As demais empresas participantes não houve análise da proposta de preço, diante que os valores das propostas foram maiores que o da empresa vencedora.			

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 30 de janeiro de 2024

Ronald Barbosa dos Santos
Engenheiro Civil
Crea-BA
3000104292


Ronald Barbosa dos Santos
Engenheiro Civil
CREA - BA: 3000104292